



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S/A
Processo nº: 10378/2008
Responsável técnico: Marcelo Meireles Aguiar
CREA: 92656/D
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VII, Item b

2) Uso das obras

Finalidade: Geração de energia
Descrição: O processo 10378/2008, refere - se a um aproveitamento hidrelétrico, no Rio Paraopeba, nas coordenadas geográficas 18º53'40" S e 44º46'54" W, nos municípios de no município de Pompeu e Curvelo – MG.
Caracterização da intervenção
Município: Pompeu e Curvelo – MG
Tipo de intervenção: aproveitamento de Potencial Hidrelétrico
Curso d'água: Rio Paraopeba
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraopeba
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer à Câmara de Instrumentos de Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo elaborado pela GEARA/ IGAM.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2008.

Fabrini Pires Reis
Técnica analista da GEARA.

Patrícia Gaspar Costa
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental